

## Reunião n.º 8/2018 – 8/6/2018

### Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Ponto 3.** Análise da situação do Conselho Diretivo e da entrada em vigor dos estatutos da ADSE;
- Ponto 4.** Análise das Exposições ao CGS no 1.º Trimestre de 2018;
- Ponto 5.** Análise do Relatório de Atividades de 2017, apresentado pelo Conselho Diretivo e dos Relatórios do Fiscal Único e do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas do Exercício de 2017;
- Ponto 6.** Tabelas da Rede Convencionada e do Regime Livre – Ponto de situação;
- Ponto 7.** Elaboração do Estudo de Sustentabilidade – Ponto de Situação;
- Ponto 8.** Informações. Outros assuntos;
- Ponto 9.** Marcação da próxima reunião.

Participou na reunião o Doutor Eugénio Rosa, já na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, a quem a generalidade dos Conselheiros desejou as maiores felicidades no novo cargo.

A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública nomeou em sua substituição, como Conselheira, a Dra. Maria de Fátima Amaral.

O CGS foi informado da nomeação de 6 Diretores de Departamento e 7 Chefes de Divisão, que mantiveram as funções que já desempenhavam.

O CGS analisou o Relatório das Exposições que lhe foram dirigidas no 1.º Trimestre de 2018, no total de 46, sobretudo relativas às Tabelas (14 Exposições), ao Alargamento (13 Exposições) e a Medidas de Política (11 Exposições).

No âmbito do Relatório foram aprovadas duas Recomendações ao Conselho Diretivo, uma referente à Informação dos Beneficiários e outra relativa aos Reembolsos em Regime Livre.

O CGS discutiu as Juntas Médicas aos Professores, tendo considerado útil fornecer informação aos Serviços e Beneficiários sobre as consequências de alguns Relatórios em termos de seguimento a dar pelos Serviços.

O CGS aprovou, por unanimidade, o Parecer n.º 7/2018 sobre o Relatório de Atividades (Ver Site).

O CGS fez ponto de situação relativamente à publicação da Tabela do Regime Livre, que o Conselho Diretivo previu entrar em vigor em 1/7/18, e a segunda parte da Tabela do Regime Convencionado, em aplicação do DLEO, em fase final de elaboração.

O CGS, no relativo ao Estudo de Sustentabilidade, foi informado dos dados fornecidos pelo Conselho Diretivo.

O CGS analisou a proposta do Conselho Diretivo ao Governo, relativo à alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, na parte relativa ao Alargamento, abordado no Parecer n.º 6/2018.